

**ROTEIRO DO CANDIDATO DO CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FACULDADE DE MEDICINA  
DE PETRÓPOLIS - FMP - ANO LETIVO DE 2020**

**ÍNDICE**

ENDEREÇO, TELEFONES, <i>E-MAIL</i> e <i>SITE</i> DA FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS .....	2
CALENDÁRIO .....	3
<b>NORMAS REGULADORAS</b>	
01 - Das Inscrições .....	4
02 - Das Vagas e Turmas .....	5
03 - Das Confirmações de Inscrição .....	5
04 - Das Provas .....	5
05 - Dos Pedidos de Recursos e Revisões .....	7
06 - Da Classificação .....	7
07 - Dos Resultados .....	8
08 - Das Matrículas .....	8
09 - Das Outras Convocações .....	9
10 - Do Edital de Vagas .....	9
11 - Das Disposições Gerais .....	10
<b>ANEXOS</b>	
<b>I - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS</b>	
01 - Biologia .....	11
02 - Física .....	11
03 - Geografia .....	12
04 - História .....	12
05 - Língua Estrangeira - Espanhola ou Inglesa .....	13
06 - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira .....	13
07 - Matemática .....	13
08 - Química .....	14
09 - Redação .....	15
<b>II - QUESTIONÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS .....</b>	<b>16</b>
<b>III - ENDEREÇOS DA FUNDAÇÃO CESGRANRIO .....</b>	<b>17</b>

**ENDEREÇO, TELEFONES, E-MAIL E SITE DA**

**FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS - FMP**

- Av. Barão do Rio Branco, nº 1003 - Centro - Petrópolis - RJ - CEP: 25680-120 - Tel.: (24) 2244-6464

**SITE: [www.fmpfase.edu.br](http://www.fmpfase.edu.br)**

Sobre Vestibular, Vagas, Mensalidades, FIES e outras informações - Tel.: (24) 2244-6471  
[cpe@fmpfase.edu.br](mailto:cpe@fmpfase.edu.br)

Sobre Matrículas e Documentos – Tel.: (24) 2244-6482

[serac.fernanda@fmpfase.edu.br](mailto:serac.fernanda@fmpfase.edu.br)

**CALENDÁRIO DO CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2020**

**1 - INSCRIÇÕES**

DATAS	DISCRIMINAÇÃO DO EVENTO
20/08 a 26/09/2019	Período para realização das Inscrições para o <b>CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2020</b> - somente <b>via internet</b> através do <b>site</b> da <b>FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)</b> , a partir das <b>10 horas</b> .

**2 - PROVAS E GABARITOS**

DATAS	DISCRIMINAÇÃO DO EVENTO
02/10/2019	Divulgação do <b>Cartão de Confirmação de Inscrição</b> - somente <b>via internet</b> através do <b>site</b> da <b>FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)</b> , a partir das <b>10 horas</b> .
06/10/2019	Aplicação das Provas: a) Provas Objetivas (múltipla escolha) de Língua Portuguesa / Literatura Brasileira; Língua Espanhola ou Inglesa; Biologia / Química; Física / Matemática e Geografia / História. b) Redação. c) Prova Discursiva de <b>Biologia/Química</b> .
07/10/2019	Divulgação dos Gabaritos Oficiais das <b>Provas Objetivas</b> - somente <b>via internet</b> através do <b>site</b> da <b>FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)</b> , a partir das <b>10 horas</b> .
07 e 08/10/2019	Período para interposição de recursos quanto às <b>questões objetivas</b> e respectivos gabaritos (vide <b>subitens 5.1 a 5.5 das Normas Reguladoras</b> ).

**3 - RESULTADOS E MATRÍCULAS**

DATAS	DISCRIMINAÇÃO DO EVENTO
07/11/2019	Divulgação das notas das <b>Provas Objetivas, de Redação e da Discursiva</b> e do <b>Padrão de Respostas da Prova Discursiva</b> - somente <b>via internet</b> através do <b>site</b> da <b>FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)</b> , a partir das <b>10 horas</b> .
07 e 08/11/2019	Pedidos de revisão das notas das <b>Provas Discursiva e de Redação</b> (vide <b>subitens 5.6 a 5.10 das Normas Reguladoras</b> ) somente <b>via internet</b> através do <b>site</b> da <b>FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)</b> , a partir das <b>10 horas</b> .
21/11/2019	Verificação do cadastro dos pedidos de revisão das <b>Provas Discursiva e de Redação</b> - somente <b>via Internet</b> através do <b>site</b> da <b>FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)</b> , a partir das <b>10 horas</b> .
06/12/2019	Resultado do <b>CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2020 (1ª Convocação)</b> - somente <b>via internet</b> através do <b>site</b> da <b>FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)</b> , a partir das <b>10 horas</b> .
09, 10 e 11/12/2019	Matriculas diretamente na <b>FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS - FMP</b> (vide <b>subitens 8.1 a 8.10 das Normas Reguladoras</b> ).
13/12/2019	Divulgação da <b>2ª Convocação (1ª Reclassificação)</b> - somente <b>via internet</b> através do <b>site</b> da <b>FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS (www.fmpfase.edu.br)</b> , a partir das <b>10 horas</b> - vide <b>subitens 9.1 a 9.4.1 das Normas Reguladoras</b> .
17 e 18/12/2019	Matrícula da <b>2ª Convocação (1ª Reclassificação)</b> do <b>CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2020</b> (diretamente na <b>FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS - FMP</b> ).
07/01/2020 a 31/01/2020	Convocação dos candidatos em <b>Lista de Espera</b> para complementação das eventuais vagas ociosas.
05 e 06/02/2020	Inscrição para o Edital de Vagas das eventuais vagas remanescentes.

**OBSERVAÇÃO:** As datas e os eventos previstos poderão sofrer alterações (divulgadas pela Imprensa e/ou via internet) no sentido de mais bem atenderem aos interesses dos candidatos, objetivando-se, sobretudo, o melhor ajustamento possível com os calendários dos demais Vestibulares.

## NORMAS REGULADORAS

A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e a **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS - FMP** fazem saber, através das presentes **Normas Reguladoras**, que estarão abertas, somente no *site* da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)**, no período de **20/08 a 26/09 de 2019**, as inscrições para o **CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2020**.

### 01 - DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 - O presente **Concurso Vestibular** de que trata este **Roteiro do Candidato** será realizado, em **uma única fase**, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso, no **ANO LETIVO DE 2020**, no curso de graduação em **Medicina**.
- 1.2 - As provas serão elaboradas a partir dos conteúdos presentes no Anexo I deste Roteiro e terão como objetivo avaliar:
  - domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa;
  - conhecimentos e habilidades do candidato nas diversas áreas do conhecimento;
  - conhecimentos gerais e de atualidades;
  - capacidade de raciocinar com lógica;
  - capacidade de exibir pensamento crítico;
  - capacidade de compreender, selecionar, organizar, relacionar, sintetizar e interpretar dados.
- 1.3 - O curso de **Medicina** será ministrado no campus da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS - FMP** e suas vagas estão descritas no **item 02** deste **Roteiro do Candidato**.
- 1.4 - Para inscrição no **CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2020**, o candidato deverá cumprir integralmente os procedimentos seguintes.
  - 1.4.1 - Acessar a página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)** para conhecimento das **Normas Reguladoras** do presente **Concurso Vestibular**, através do ícone **Roteiro do Candidato**.
  - 1.4.2 - As inscrições para o presente **Concurso Vestibular** serão realizadas, no período de **20/08 a 26/09 de 2019**, mediante o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** disponível somente no ícone **Inscrições pela internet** através do *site* da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)**.
  - 1.4.3 - Imprimir o **boleto bancário de compensação**, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, que deverá ser pago, em qualquer **banco ou casa lotérica, impreterivelmente**, até a **data do vencimento** impressa no referido boleto. O banco confirmará seu pagamento junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.
    - 1.4.3.1 - A inscrição, uma vez paga, não será devolvida sob nenhuma hipótese e só terá validade para o presente **Concurso Vestibular**. Tampouco serão concedidas isenções de inscrição.
    - 1.4.3.2 - Somente poderá ser utilizada a **numeração do código de barras**, disponível em seu **boleto bancário de compensação**, para efetuar o pagamento da inscrição pelos seguintes meios: internet, caixas eletrônicos dos bancos ou casas lotéricas.
- 1.5 - Os **candidatos com deficiência** que necessitem de **atendimento especializado** para realizarem suas provas deverão, necessariamente, formalizar, no **ato da inscrição**, o pedido para tal, especificando a **deficiência** e a **condição especial**, sob pena de a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não ter como atendê-los no **dia da realização das provas**.
  - 1.5.1 - No ato da inscrição, os **candidatos com deficiência** que necessitem de **tratamento diferenciado** no dia da aplicação das provas deverão requerê-lo, indicando o **tratamento diferenciado** de que necessitam para a realização das provas, ou seja, **ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, uso de aparelho auditivo, sala de mais fácil acesso e/ou tempo adicional ou lactante**, apresentando justificativas acompanhadas de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por especialista na área nos impedimentos apresentados pelo candidato, conforme definido no **subitem 1.5.2**, exceto para lactante.
  - 1.5.2 - Os candidatos que solicitarem **condição especial** deverão, enviar até as 23h e 59min do dia **26/09/2019** (horário de Brasília), via *upload*, documentos justificativos da(s) mesma(s), por meio de *link* específico no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)**, confirmando sua(s) pretensão(ões) e anexando documentos justificativos da(s) mesma(s).
    - 1.5.2.1 - Caso o candidato não envie a documentação exigida, via *upload*, não terá preparado o tratamento diferenciado para realização das provas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
- 1.6 - Ao efetuar a sua inscrição, os **candidatos deverão, obrigatoriamente, optar pela língua estrangeira (espanhola ou inglesa)** em que queiram realizar prova; caso não façam essa opção, será considerada a de **língua inglesa**.
- 1.7 - Os **candidatos**, no ato do preenchimento do requerimento de inscrição, deverão assinalar, **obrigatoriamente**, a opção pelo **município** em que desejam realizar suas provas (**Petrópolis** ou **Rio de Janeiro**).
- 1.8 - Computadores estarão disponíveis para os candidatos que desejarem utilizá-los para fazer a inscrição, de **20/08 a 26/09 de 2019**, de **segunda a sexta feira, das 10h às 16 horas, no seguinte local**:
  - **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS**  
Av. Barão de Rio Branco, nº 1003 - Centro - Petrópolis - RJ - Tel.: (24) 2244-6464 - Laboratório de Informática
- 1.9 - Ao inscrever-se no **CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2020**, o candidato **só poderá efetivar uma única inscrição**. Havendo **mais de uma inscrição, prevalecerá a última**.
  - 1.9.1 - Ao inscrever-se no presente **CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2020** para o curso de Medicina, o candidato deverá **escolher o semestre de sua preferência**.
- 1.10 - A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto do **Requerimento de Inscrição próprio** e o envio através da internet, a impressão do boleto bancário e o pagamento da inscrição nas agências bancárias autorizadas, a impressão e conferência do **Cartão de Confirmação de Inscrição**, disponível no *site* da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, a partir do dia **02/10/2019**, implicará o **CANCELAMENTO** da **inscrição** e a conseqüente **ELIMINAÇÃO** do presente **Concurso Vestibular**.

- 1.11 - No caso de ocorrer, por decisão da **Comissão Organizadora** do presente **Concurso Vestibular**, prorrogação do prazo de preenchimento do **Requerimento de Inscrição**, passará a ter efeito essa nova data.
- 1.12 - Não serão aceitas inscrições por **e-mail, via postal ou fax**.
- 1.13 - A não compensação de cheque utilizado para pagamento da inscrição implicará a não efetivação da mesma.

## 02 - DAS VAGAS E TURMAS

- 2.1 - Serão oferecidas **150 (cento e cinquenta) vagas** para o curso de **Medicina** com validade, **somente, para o ANO LETIVO DE 2020**. Desse total de vagas, 75 (setenta e cinco) vagas serão para o 1º semestre e as outras 75 (setenta e cinco) vagas serão para o 2º semestre.
- 2.2 - As eventuais **vagas remanescentes**, ou seja, não preenchidas no presente **Concurso Vestibular** no período de reclassificação, poderão ser disponibilizadas por meio de **Edital de Vagas**, nos dias **05 e 06/02/2020**.

## 03 - DAS CONFIRMAÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 3.1 - Encerrado o processo de cadastramento dos candidatos, através do preenchimento do **Requerimento de Inscrição**, o **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, contendo os principais dados dos mesmos, será disponibilizado somente pela internet no **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)** para impressão no dia **02/10/2019**, a partir das **10 horas**.
- 3.1.1 - Salientamos que, em hipótese alguma, serão remetidos pelos **Correios** quaisquer documentos com os dados da **Confirmação de Inscrição do Candidato, ficando, assim, a cargo do mesmo a ciência do dia, horário e local das provas**.
- 3.2 - Ao imprimir o **Cartão de Confirmação de Inscrição**, é obrigação do candidato conferir:
- nome;
  - número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emissor;
  - data do nascimento;
  - sexo;
  - opção de língua estrangeira;
  - opção de SEMESTRE de preferência;
  - opção de município de provas;
  - condição especial de provas (se for o caso).
- 3.3 - Além dos dados citados no **subitem 3.2**, o candidato ficará conhecendo:
- seu número de inscrição;
  - local, endereço e número da sala onde prestará provas, bem como o horário de realização das mesmas.
- 3.4 - Cumpre salientar que **não serão aceitas quaisquer alterações** nas informações e opções colocadas no **Requerimento de Inscrição**. Portanto, o candidato deverá ser extremamente **CAUTELOSO e ATENTO** no preenchimento.
- 3.4.1 - No caso de inexatidão nas opções de língua estrangeira, de município de provas, e se for o caso, na solicitação de condição especial de provas, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone **0800701 2028**, das **09 às 17 horas, dos dias 02 a 04/10/2019**.
- 3.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emissor do documento de identidade, data de nascimento e sexo, deverão ser corrigidos no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)**, de acordo com as instruções constantes da página correspondente ao **CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2020**, até o terceiro dia útil após a aplicação das provas objetivas e de Redação.
- 3.6 - Vale relembrar que somente serão procedidas alterações nos casos em que os dados expressos pelos candidatos em seus respectivos **Requerimentos de Inscrição** tenham sido **transcritos erroneamente para os Cartões de Confirmação**. Não serão admitidas trocas de opção de quaisquer espécies, tendo em vista a respectiva inscrição ter sido realizada através da internet e sendo a exatidão dos dados digitados de inteira responsabilidade dos candidatos.

## 04 - DAS PROVAS

- 4.1 - As provas do **CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2020** serão aplicadas no dia **06/10/2019 (domingo)** e compostas das seguintes provas:

**OBJETIVAS: Biologia/Química; Física/Matemática; Geografia/História; Língua Portuguesa/Literatura Brasileira e Língua Estrangeira (Espanhola ou Inglesa).**

**DISCURSIVAS: Biologia/Química;**  
**Redação** (proposta de produção de texto em prosa).

- 4.2 - As questões das provas do **CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2020** terão valores diferenciados, especificados na capa das provas.
- 4.2.1 - As **Provas Objetivas**, a **Discursiva**, e a de **Redação** versarão sobre os conteúdos programáticos pertinentes ao **Ensino Médio (antigo 2º Grau)** constantes no **ANEXO I** do presente **Roteiro do Candidato**.
- 4.2.2 - A **FMP** define apenas os conteúdos programáticos referentes aos Concursos Vestibulares por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

- 4.3 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas, e nenhum candidato poderá prestá-las fora do local previsto em seu **Cartão de Confirmação de Inscrição** ou informado, através da internet, no **síte** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).
- 4.4 - Os candidatos deverão chegar **uma hora antes do início das provas**, munidos de **Documento de Identidade original, Cartão de Confirmação de Inscrição** e caneta esferográfica fabricada em material **transparente de tinta na cor preta**.
- 4.5 - Os candidatos deverão observar atentamente todas as **instruções constantes das capas das provas**, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, caso não haja o cumprimento das mesmas.
- 4.6 - Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá **retirar-se da sala antes** de decorridas **2 (duas) horas** do efetivo começo das mesmas. **Os três últimos candidatos em cada sala** somente serão liberados quando todos tenham concluído as provas ou as mesmas se tenham encerrado. Por motivo de segurança, os candidatos **não** poderão levar o **Caderno de Questões**, a qualquer momento.
- 4.7 - Em hipótese alguma haverá **substituição do Caderno de Respostas (questões discursivas), do Cartão-Resposta (questões objetivas) e/ou Folha de Redação**, para os candidatos que cometerem erros ou rasuras durante as provas.
- 4.8 - O candidato **só poderá copiar suas respostas das questões objetivas e discursivas, no dia das provas, no verso do Cartão de Confirmação de Inscrição**. De nenhuma forma, os candidatos poderão fazer uso de outro meio para essa finalidade. O referido Cartão não poderá conter qualquer outra anotação sob pena de **eliminação do candidato**.
- 4.9 - Os candidatos, sob nenhum pretexto, poderão ausentar-se das salas onde estejam prestando provas portando os Cadernos de Questões, os Cadernos de Respostas, os Cartões-Resposta ou Folhas de Redação ou, ainda, deixando de assinar as Listas de Presença e os espaços próprios dos respectivos Cartões-Resposta, sob pena de **eliminação do presente Concurso Vestibular**.
- 4.10 - As **Provas Objetivas, Discursiva e de Redação** terão, ao todo, duração de **4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos**.
- 4.11 - Serão, também, eliminados do presente **Concurso Vestibular**, a qualquer tempo, os candidatos que: **a)** prestarem informações inexatas no **Requerimento de Inscrição**; **b)** não integralizarem os procedimentos de inscrição; **c)** incorrerem em comportamento indevido ou descortesia para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; **d)** chegarem atrasados para quaisquer das atividades do presente **Concurso Vestibular**; **e)** não cumprirem as instruções constantes nas capas das provas; **f)** forem surpreendidos durante as provas em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; **g)** portarem telefones celulares, relógios de qualquer natureza, *pagets*, *palm tops*, *notebooks*, mp3 *players* ou similares ou, ainda, qualquer tipo de objeto que efetue filmagem e/ou fotografia; **h)** utilizarem máquina de calcular, livros, impressos ou anotações; **i)** se recusarem a entregar o material de provas após o término do tempo destinado à sua realização; **j)** não permitirem a coleta de suas respectivas impressões digitais, identificações biométricas, identificações especiais e/ou ser submetidos à revista; **k)** não atenderem às determinações do presente Roteiro do Candidato; **l)** deixarem de assinar os Cartões-Resposta e/ou as Listas de Presença e/ou os Formulários de Identificação Especial; **m)** tiverem utilizado meios ilícitos na realização das provas – infração que poderá ser constatada por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, mesmo após a realização das mesmas.
- 4.12 - Por motivo de segurança, a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** poderá proceder, quando da aplicação das provas, à coleta da impressão digital, à revista de objetos e à revista, por meio de detectores de metais, de qualquer candidato.
- 4.12.1 - Caso a documentação não seja recente, esteja com a validade vencida ou não apresente a necessária nitidez, o candidato poderá ser fotografado e/ou submetido à coleta de impressões digitais e à identificação especial, através de formulário próprio.
- 4.12.2 - São considerados documentos de identidade válidos: Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação (com foto), Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, Carteira de Conselho Profissional e Passaporte.
- 4.12.3 - Não serão aceitas cópias de documentos mesmo que autenticadas em cartórios. A não apresentação de qualquer documento oficial de identificação implicará que **o candidato não estará habilitado a realizar as provas** e, assim sendo, o candidato estará **eliminado** do presente **Concurso Vestibular**.
- 4.12.4 - No caso de o candidato ter seu documento de identificação roubado, furtado ou extraviado e não possuir outra documentação oficial com foto, só será aceito o **Boletim de Ocorrências (BO)** expedido por algum **Órgão Oficial da Polícia Civil ou Militar** com validade de, no máximo, **30 (trinta) dias** a contar da **expedição do mesmo**, que somente será aceito para substituir qualquer outro documento com foto, como rege o **subitem 4.12.2** do presente **Roteiro do Candidato**. Nesses casos, o(s) candidato(s) será(ão) encaminhado(s) às Coordenações Gerais dos locais de provas para preencher(em) a(s) Identificação(ões) Especial(ais).
- 4.12.5 - Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
- 4.12.6 - Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.
- 4.12.7 - Ao entrarem na sala de provas, os candidatos deverão colocar seus objetos pessoais e/ou de natureza eletrônica, inclusive celular e relógio, no saco plástico disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo lacrado embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente **Concurso Vestibular**.
- 4.12.8 - Nos casos de identificação especial, a participação do candidato estará condicionada ao envio, **via SEDEX, somente** para o **Departamento de Concursos** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (Rua Santa Alexandrina, nº 1011, Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20261-903, mencionando **CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2020**, de cópia autenticada de documento oficial com foto em até 5 (cinco) dias úteis a partir da realização das provas, sob pena de eliminação do presente **Vestibular**.
- 4.12.9 - Serão adotados procedimentos com o objetivo de identificar o porte de aparelhos eletrônicos pelos candidatos, bem como medidas adicionais de segurança e identificação.
- 4.12.10 - Não será permitida a entrada de candidatos, no ambiente de provas, portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O candidato que não atender à solicitação será, sumariamente, **eliminado** do presente **Vestibular**.
- 4.12.11 - É vedado, também, o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares, sob pena de eliminação do presente **Vestibular**.
- 4.12.12 - Os candidatos poderão ser submetidos, a qualquer momento, à verificação grafológica, mesmo após a efetivação da matrícula.
- 4.12.13 - Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao local de provas, com exceção dos acompanhantes das candidatas que estejam amamentando, os quais ficarão em dependências designadas pelo **Coordenador do Local**. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, inclusive aquele decorrente de afastamento do candidato da sala de provas.
- 4.12.14 - Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.

## 05 - DOS PEDIDOS DE RECURSOS E REVISÕES

- 5.1 - Serão admitidos recursos contra a formulação das questões objetivas ou quanto aos gabaritos dessas questões, a partir da divulgação dos mesmos, desde que encaminhados no **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)**.
- 5.2 - Os recursos devem ser encaminhados somente através do preenchimento do modelo próprio disponível no **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)**, das **10 horas do dia 07 às 23h e 59 min. do dia 08/10/2019**.
- 5.2.1 - Não será considerada qualquer solicitação de recurso fora do prazo estabelecido no **subitem 5.2**.
- 5.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a **todos os candidatos presentes**.
- 5.4 - A(s) eventual(ais) anulação(ões) e/ou alteração(ões) de gabarito das questões será(ão) informada(s) quando da divulgação das notas das **Provas Objetivas, Discursiva e de Redação**, em **07/11/2019**.
- 5.5 - Face à correção das provas e à apuração dos resultados do presente **Concurso Vestibular** serem procedidas com a utilização de meios eletrônicos, **não serão concedidas vistas de provas ou recontagem de pontos das questões objetivas**.
- 5.6 - Mediante pagamento do valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)** por revisão solicitada, o candidato poderá requerer revisão das notas das **Provas Discursiva e/ou de Redação**, das **10 horas do dia 07 às 17 horas do dia 08/11/2019**, somente através da internet, em **formulário próprio** disponível no **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)**. Os candidatos não terão acesso às questões discursivas ou à **Redação**.
- 5.6.1 - No **formulário próprio**, os candidatos informarão seus dados cadastrais e farão as suas argumentações quanto ao(s) pedido(s) de revisão, tendo ainda disponível para impressão o(s) **boleto(s) de compensação bancária** para pagamento do(s) referido(s) valor(es). O pagamento deverá ser efetuado, **impreterivelmente**, até o **dia 12/11/2019**.
- 5.6.2 - Somente poderá ser utilizada a **numeração do código de barras**, disponível em seu(s) **boleto(s) bancário de compensação**, para efetuar o pagamento do(s) **valor(es)** pelos seguintes meios: internet, caixas eletrônicos dos bancos ou casas lotéricas.
- 5.6.3 - O candidato deverá marcar qual(is) a(s) opção(ões) de **Provas Discursiva e/ou de Redação** para a(s) qual(is) deseja solicitar a(s) respectiva(s) revisão(ões).
- 5.6.4 - O candidato deverá expor sua argumentação na ordem em que as questões estão apresentadas na **Prova Discursiva**. Para tanto, vide os **Padrões de Respostas** que estarão disponíveis no **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)**. Logo após essa solicitação, deverá(ão) ser impresso(s) o(s) **boleto(s) de compensação bancária** relativo a esse(s) pedido(s) de revisão de nota(s).
- 5.6.5 - Conforme as normas da **Coordenação do CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2020**, as Bancas Examinadoras não aceitarão qualquer pedido de revisão no qual porventura constem, na argumentação da(s) questão(ões), assinaturas, rubricas, datas ou outros sinais que possam identificar o candidato que está requerendo a(s) revisão(ões), pois a(s) mesma(s) será(ão) encaminhada(s) para a **Banca Examinadora** através de **codificador que o sistema atribuir para a desidentificação**.
- 5.6.6 - É vedado aos candidatos ou a seus representantes entrevistarem-se com os professores componentes da Banca.
- 5.7 - Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de revisão através de **e-mail, fax ou SEDEX** para a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** como também para a **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS**, mesmo que o candidato tenha efetuado o pagamento do(s) respectivo(s) valor(res) das **Provas Discursiva e/ou de Redação**.
- 5.8 - A partir das **10 horas do dia 21/11/2019**, os candidatos que tenham solicitado revisão das **Provas Discursiva e/ou de Redação** deverão acessar o **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)** para confirmar se seus pedidos foram cadastrados. Na hipótese da não confirmação, deverão entrar em contato com o **Departamento de Concursos** ou com o **Setor de internet** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** através dos telefones **(21) 2103-9600** ou **(21) 2103-9630**, somente até as **17 horas dessa data**.
- 5.8.1 - Os candidatos cujos pedidos não tenham sido cadastrados devido ao não cumprimento de todas as normas estabelecidas **não terão direito às revisões pretendidas**.
- 5.9 - Os resultados das revisões serão divulgados juntamente com os resultados finais, no **dia 06/12/2019**, somente no **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)**, a partir das **10 horas**.
- 5.10 - Os candidatos que tiverem sua(s) nota(s) aumentada(s) farão jus à devolução do(s) valor(es) pago(s) pela(s) revisão(ões). O ressarcimento será depositado, pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, nos **dias 17 e 18/12/2019**, diretamente na conta corrente ou de poupança informada pelo candidato quando do(s) **Requerimento(s) do(s) Pedido(s) de Revisão**.
- 5.11 - Os candidatos que apresentarem, quando da divulgação do resultado final, em sua situação, a expressão **EM ESPERA**, deverão ficar atentos ao Procedimento da(s) **Reclassificação(ões)**. A **2ª Convocação (1ª Reclassificação)** está prevista para ser divulgada no **dia 13/12/2019**, a partir das **10 horas**.
- 5.11.1 - A **2ª Convocação (1ª Reclassificação)** e as orientações aos candidatos convocados serão divulgadas, somente no **site** da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS (www.fmpfase.edu.br)**.

## 06 - DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 - Serão **eliminados** deste **Concurso Vestibular** os candidatos que: **a) FALTAREM às provas; b) obtiverem ZERO na Redação; c) obtiverem ZERO na Prova Discursiva (Biologia/Química); d) obtiverem ZERO na soma do número de pontos nas Provas Objetivas**.
- 6.1.1 - Para os candidatos que forem eliminados por **ZERO** na **Redação** ou na **Prova Discursiva** não haverá divulgação de seus resultados nas **Provas Objetivas**.
- 6.2 - O total de pontos obtidos ou a nota em cada prova será transformado em nota padronizada, calculada com duas casas decimais. Considerando-se, para tanto, **média aritmética = 50** e **desvio-padrão = 10**, o cálculo da nota padronizada obedece à seguinte fórmula:

$$\text{NOTA PADRONIZADA} = 50 + \left( \frac{\text{Nº DE PONTOS} - \text{MÉDIA ARITMÉTICA DA PROVA}}{\text{DESVIO} - \text{PADRÃO DA PROVA}} \right) \times 10$$

**OBSERVAÇÃO: A MÉDIA ARITMÉTICA e o DESVIO-PADRÃO DAS PROVAS** serão divulgados juntamente com o **Resultado Final, no dia 06/12/2019**, em decorrência de os mesmos serem provenientes dos resultados obtidos por todos os candidatos que prestaram o presente **Concurso Vestibular**.

- 6.3** - As notas padronizadas terão pesos. As Provas **Discursiva** e de **Redação** terão **peso 2 (dois)**. Cada bloco de **Provas Objetivas** terá **peso 1 (um)**.
- 6.4** - O total de pontos dos candidatos será a soma das notas padronizadas e ponderadas referidas nos **subitens 6.2 e 6.3**.
- 6.5** - Havendo candidatos com a mesma soma de pontos padronizados, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, as notas padronizadas obtidas nos seguintes blocos de disciplinas: Discursiva de Biologia / Química, Objetivas de Língua Portuguesa / Literatura Brasileira e de Biologia / Química e Redação. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

## 07 - DOS RESULTADOS

- 7.1** - A divulgação da relação nominal dos classificados e a respectiva ordem de classificação do **CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2020** ocorrerá somente pela internet no **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)**, no **dia 06/12/2019**, a partir das **10 horas**.
- 7.2** - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e a **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS** não atenderão, sob nenhuma hipótese, a pedidos de envio de resultados do presente **Concurso Vestibular** por **e-mail, fax, telefone ou telegrama**, mesmo que seja solicitado pelo próprio candidato.
- 7.3** - Os resultados também poderão ser divulgados pela imprensa.

## 08 - DAS MATRÍCULAS

- 8.1** - Não terão direito à matrícula os candidatos cujos números de pontos e classificação forem **inferiores** aos do último classificado para as vagas oferecidas e efetivamente preenchidas.
- 8.2** - A relação dos documentos necessários à matrícula estará disponível no **site** da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS**, no **dia da divulgação dos resultados finais, ou seja, dia 06/12/2019**. Os documentos deverão ser apresentados conforme orientação contida no **site** correspondente à referida relação. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos **encaminhados via e-mail, fax ou SEDEX diretamente** para a **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS**, como também para a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.
- 8.3** - A matrícula dos candidatos classificados far-se-á em **uma única fase obrigatória**, a ser realizada diretamente na Secretaria da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS**, sendo referente à **1ª convocação nos dias 09, 10 e 11/12/2019** e à **2ª convocação nos dias 17 e 18/12/2019**, sem a intervenção administrativa e/ou operacional da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**. Os candidatos classificados de acordo com o que está mencionado no resultado final, deverão acessar o **site** da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS** ou ligar para a mesma a fim de tomar ciência da documentação necessária para efetivarem suas matrículas.
- 8.4** - Os candidatos classificados para o **ANO LETIVO DE 2020** que **não** se apresentarem nas datas estabelecidas **com toda a documentação necessária e exigida** pela **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS (conforme divulgado em seu site)** perderão o direito às matrículas e estarão **eliminados** do presente **Concurso Vestibular**.
- 8.5** - Será considerado **desistente** e, portanto, **perdendo a vaga obtida**, o candidato classificado para o **ANO LETIVO DE 2020** que não comparecer, nas datas estabelecidas, às **FASES DE MATRÍCULA**. O horário de atendimento para efetivação das matrículas será estabelecido pela **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS**, discriminado em seu **site** juntamente com a **documentação necessária**.
- 8.6** - Após a única **FASE DE MATRÍCULA**, não havendo preenchimento do número de vagas prefixado, a **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS** divulgará em seu site, a convocação de **Reclassificação(ões)** para complementação das vagas remanescentes, à(s) quais **NÃO PODERÃO CONCORRER** os candidatos excluídos do processo classificatório e, portanto, **eliminados** do presente **Concurso Vestibular**, nos termos destas **Normas Reguladoras**.
- 8.7** - No ato da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento - original e 2 (duas) cópias;
  - Documento de Identidade com foto, expedido por órgão oficial e com validade nacional - original e 2 (duas) cópias;
  - CPF - original e 2 (duas) cópias;
  - 1 (uma) foto 3 X 4 recente;
  - Título de Eleitor - original e 1 (uma) cópia;
  - Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau). Deverá constar expressamente que o candidato concluiu o Ensino Médio (2º grau) - original e 2 (duas) cópias;  
(**Candidato com Ensino Médio em curso**: Deverá ser apresentada Declaração de matrícula no 3º ano do Ensino Médio com previsão de conclusão do curso (mês e o ano), desde que a conclusão aconteça antes do início do ano/semestre letivo de ingresso. E, para candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente no exterior, é necessária a apresentação do histórico escolar e do certificado de conclusão com tradução juramentada e o documento de convalidação dos estudos no Brasil emitido pela competente Secretaria Estadual de Educação);
  - Certificado de conclusão do Ensino Médio com publicação em Diário Oficial\*  
\*Publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro da conclusão do Ensino Médio (2º grau) para os candidatos que terminaram o citado curso a partir de 1985 (Diligência S.E.E. 1530/90; 1531/90; 1560/90), quando pertinente. Estão dispensados da publicação no D.O. RJ os candidatos que concluíram o Ensino Médio (2º grau) Regular e Técnico Profissionalizante a partir de 2016, exceto os concluintes na modalidade Jovens e Adultos e na Educação a Distância (Deliberação do C.E.E 357/2016).  
Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) - original e 2 (duas) cópias;



- Certificado de Reservista ou alistamento militar, se do sexo masculino - original e 2 (duas) cópias;
- Comprovante de Residência; - 1 (uma) cópia;
- Atestado de vacina contra Tétano e Hepatite B - original e 1(uma) cópia;
- Comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar.

- 8.7.1** - Os alunos menores de 18 anos deverão vir acompanhados pelo responsável, no ato da matrícula, para a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.
- 8.7.2** - Se o responsável financeiro não for o candidato, deverão ser apresentados Documento de Identidade, comprovante de residência e CPF (originais e duas cópias) desse responsável, que assinará, também, o contrato de prestação de serviços educacionais.
- 8.7.3** - A matrícula poderá ser feita por procurador mediante procuração específica para o ato, com firma reconhecida em cartório.
- 8.7.4** - Na hipótese de o candidato convocado para matrícula não apresentar qualquer um dos documentos relacionados no **subitem 8.7**, sua matrícula não será efetivada, conforme normas internas da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS** e **esta vaga** será preenchida através da(s) **Reclassificação(ões)** a ser(em) convocada(s) após as matrículas.
- 8.8** - O início das aulas do **ANO LETIVO DE 2020** será informado posteriormente no site da Instituição.
- 8.9** - No caso de desistência, seja qual for o motivo, ou do não comparecimento do candidato reclassificado, no prazo estabelecido para matrícula, será chamado o candidato sequencialmente classificado.
- 8.10** - No caso de ocorrerem novas convocações para complementação das **vagas ociosas**, essas **convocações** serão feitas pelo **site** da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS (www.fmpfase.edu.br)**, ou, em última hipótese, pelos telefones informados quando das inscrições.

## 09 - DAS OUTRAS CONVOCAÇÕES

- 9.1** - **A(s) outra(s) convocação(ões)** é(são) um **procedimento eventual** que somente será empregado quando da existência de vagas ociosas no presente **Concurso Vestibular**.
- 9.2** - Na hipótese de abertura de vagas após a **2ª Convocação (1ª Reclassificação)**, o preenchimento das mesmas será feito através de convocação dos candidatos na Lista de Espera, elaboradas **em ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos**.
- 9.3** - O não comparecimento à matrícula, decorrente da **2ª Convocação (1ª Reclassificação)**, caracterizará a **desistência** dos candidatos e, portanto, a **eliminação** dos mesmos. Procedimento análogo será adotado para eventuais convocações efetuadas após a **2ª Convocação (1ª Reclassificação)**.
- 9.4** - Nas outras eventuais **Convocações**, e em caso de ocorrer alguma desistência, serão chamados os **candidatos na Lista de Espera para possíveis convocações**, na ordem decrescente de classificação.
- 9.4.1** - A(s) convocação(ões) dos candidatos em Lista de Espera, para complementação das vagas ociosas, será(ão) realizada(s) através do site da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS (www.fmpfase.edu.br)**, por e-mail, ou, em última hipótese, pelos telefones informados quando das inscrições.

## 10 - DO EDITAL DE VAGAS

- 10.1** - O **EDITAL DE VAGAS** é um procedimento eventual que somente é empregado quando da existência de vagas ociosas oferecidas no presente Concurso Vestibular. Como seu objetivo primordial é complementar, de forma ágil e definitiva, as vagas não preenchidas, não podem dele participar os candidatos que já estejam matriculados.
- 10.2** - Os candidatos que preenchem os requisitos fixados para participação no Edital de Vagas deverão manifestar seu interesse mediante a formalização de um novo Requerimento de Inscrição, nos dias **05 ou 06/02/2020**, e segundo as instruções a serem oportunamente divulgadas somente do site da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS (www.fmpfase.edu.br)**. Para efeito de classificação, serão considerados os totais de pontos obtidos no presente Concurso Vestibular.
- 10.3** - Na hipótese de abertura de vagas após o período de Reclassificações, o preenchimento das mesmas será procedido de acordo com as listagens de espera do Edital de Vagas, elaboradas em ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos nas provas do presente Concurso Vestibular, respeitados normas e prazos fixados quando da divulgação desse Edital.
- 10.4** - O não comparecimento à matrícula consequente do Edital de Vagas caracteriza a desistência do candidato e, portanto, sua eliminação do mesmo. Análogo procedimento será adotado para eventuais convocações efetuadas após o Edital de Vagas.
- 10.5** - Em caso de ocorrer alguma desistência, serão chamados os candidatos inscritos no Edital de Vagas, na ordem decrescente das Listas de Espera do mesmo.
- 10.5.1** - As convocações de candidatos em Lista de Espera para complementação das vagas ociosas posteriores à divulgação do resultado do Edital de Vagas, no caso de ocorrerem novas desistências ou cancelamentos de matrículas, serão realizadas através de publicação no site [www.fmpfase.edu.br](http://www.fmpfase.edu.br), por e-mail, e, em última hipótese, pelos telefones constantes no cadastro. As eventuais convocações posteriores ao Edital de Vagas, no período letivo em curso, não poderão ocorrer a partir da data em que ficar caracterizada a reprovação dos alunos por faltas.
- 10.6** - Acessar o site da **FACULDADE DE MEDICINA E PETRÓPOLIS (www.fmpfase.edu.br)**, nos dias **05 ou 06/02/2020**, e mediante pagamento do valor de expediente de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, o candidato poderá inscrever-se no Edital de Vagas, somente através da internet, em formulário próprio disponível, nos dias **05 e 06/02/2020**.
- 10.6.1** - Digitar o seu número de CPF na referida tela apresentada. A seguir, será mostrado o nome do candidato para confirmação. Após, o candidato deverá digitar sua senha, criada quando da sua inscrição no **CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO DE 2020**, sua data de nascimento e os caracteres de segurança do Processo de Requerimento de Inscrição.
- 10.6.2** - Será apresentado o Requerimento de Inscrição com todos os dados já preenchidos. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência das informações, inclusive quando efetivado por terceiros.
- 10.6.3** - Após a confirmação dos dados preenchidos no Requerimento de Inscrição no Edital de Vagas, será visualizado na tela um comprovante de inscrição e a opção de gerar o boleto bancário de compensação, ou seja, emitir o boleto de pagamento no valor de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**.

- 10.6.4** - Não serão aceitos, em hipótese alguma, Requerimentos de Inscrição no Edital de Vagas através de e-mail, fax ou sedex para a **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS** como também para a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, mesmo que o candidato tenha efetuado o pagamento do valor de expediente.
- 10.6.5** - O Requerimento de Inscrição só estará aceito se o candidato preencher corretamente esse Requerimento e efetuar o pagamento do boleto de compensação bancária no prazo de vencimento estipulado no mesmo.
- 10.6.6** - O valor de expediente uma vez pago, não será devolvido sob nenhuma hipótese e só terá validade para o presente Edital de Vagas. Tampouco serão concedidas isenções do valor de expediente.
- 10.6.7** - A partir do dia **07/02/2019**, o candidato que tenha solicitado inscrição no Edital de Vagas deverá acessar o site da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS** ([www.fmpfase.edu.br](http://www.fmpfase.edu.br)) para confirmar se seu pedido foi cadastrado. Na hipótese da não confirmação, deverá entrar em contato com a Secretaria da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS**, através dos telefones (24) 22446464 (24) 22446482 somente até às 17 horas dessa data. Caso o candidato não tenha efetuado o pagamento, não constará da lista de candidatos que se inscreveram no Edital de Vagas do **CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO da FMP – ANO LETIVO de 2020**.
- 10.6.8** - O resultado do Requerimento de Inscrição no Edital de Vagas será divulgado, no dia **10/02/2020**, somente no site da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS** ([www.fmpfase.edu.br](http://www.fmpfase.edu.br)), no link <http://www.fmpfase.edu.br/vestibularMed/resultados.asp>
- 10.6.9** - As matrículas dos candidatos classificados através do Edital de Vagas do **CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP - ANO LETIVO de 2020** serão efetivadas diretamente na **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS**, nos dias **13** ou **14/02/2020**. A documentação necessária a ser entregue no ato da matrícula será a disponibilizada no respectivo site e também no subitem 8.7 do respectivo edital.
- 10.6.10** - Só poderão concorrer ao Edital de Vagas os candidatos que não estejam ocupando vagas, ou seja, não tenham efetivado as matrículas na **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS** quando convocados no período de classificação e reclassificação(ões), os que não tenham sido eliminados por terem faltado ou obtido grau Zero na Redação (para todos os candidatos) ou na Prova Discursiva (Biologia/Química) ou, ainda, na soma do número de pontos nas provas objetivas ou, finalmente, por infração a demais normas do presente Concurso Vestibular.

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1** - A inscrição no presente **Concurso Vestibular** implica o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum à compensação decorrente da **anulação** ou **cancelamento** de sua inscrição, da **eliminação** no **Concurso Vestibular** ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.
- 11.2** - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, a **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS** divulgarão, sempre que necessários, avisos oficiais e normas complementares através de seus **sites**.
- 11.3** - Os **Cartões-Resposta e os Cadernos de Respostas das questões discursivas e das Redações** deste **Concurso Vestibular** permanecerão arquivados pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo período de **06 (seis) meses**, a contar da data de aplicação das provas, sendo posteriormente destruídos.
- 11.4** - A **COORDENAÇÃO** do presente **Concurso Vestibular** se compromete a encaminhar as provas e todos os resultados à Imprensa dos municípios de **Petrópolis** e do **Rio de Janeiro**, não se responsabilizando, no entanto, por sua publicação.
- 11.5** - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e a **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS** não informarão, em hipótese alguma, os resultados do **CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP ANO LETIVO DE 2020** por **e-mail, fax, telefone ou telegrama**. As informações só poderão ser acessadas nos endereços da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)) ou da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS** ([www.fmpfase.edu.br](http://www.fmpfase.edu.br)).
- 11.6** - As Declarações de Notas no **CONCURSO VESTIBULAR ISOLADO DA FMP ANO LETIVO DE 2020** somente serão expedidas pelo **Departamento de Concursos** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, mediante solicitação expressa em documento próprio e pagamento prévio de valor de expediente pelos eventualmente interessados, a partir do dia **24/01/2020**, após a conclusão de todos os eventos do presente **Concurso Vestibular**. O valor a ser cobrado por **Declaração de Notas** será de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**.
- 11.7** - Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços e número de telefones junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** até 72 (setenta e duas) horas antes da divulgação dos resultados finais, através de link disponibilizado no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)).
- 11.8** - Os candidatos **EM ESPERA** se comprometem a manter atualizados seus endereços e telefones, para a eventualidade de convocações nas reclassificações, junto à **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS**, a qual não se responsabiliza por prejuízos decorrentes da não atualização. Estas atualizações deverão ser encaminhadas através do telefone **(24)2244-6464** ou através do e-mail [serac.fernanda@fmpfase.edu.br](mailto:serac.fernanda@fmpfase.edu.br)
- 11.9** - Fica eleito o foro da cidade de **Petrópolis**, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente **Concurso Vestibular**.
- 11.10** - Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos, informações e/ou outros meios ilícitos, o candidato terá sua matrícula anulada.
- 11.11** - Não haverá concessões de bolsas de estudo para este curso, exceto aquelas destinadas ao **PROUNI**.
- 11.12** - São consideradas oficiais apenas as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação) divulgadas pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, no **site** ([www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)), e/ou pela **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS** no **site** ([www.fmpfase.edu.br](http://www.fmpfase.edu.br)). A divulgação na imprensa falada e escrita será considerada meio auxiliar para divulgar informações aos candidatos.
- 11.13** - É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca das normas estabelecidas no presente **Roteiro**.
- 11.14** - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e/ou a **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS** poderão divulgar aditamentos e/ou instruções complementares para a realização do presente **Concurso Vestibular** e para as matrículas.
- 11.15** - Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pelo **Departamento de Concursos** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e pela **DIREÇÃO** da **FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS**.

# ANEXO I

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### 01 - BIOLOGIA

#### Parte I - Seres Vivos

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

#### Parte II - Célula

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo Interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

#### Parte III - Tecidos

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

#### Parte IV - Funções Vitais dos Animais e Vegetais

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e o sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

#### Parte V - Genética

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; *crossing-over*; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética. Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

#### Parte VI - Evolução

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências de evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

#### Parte VII - Ecologia

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

#### Parte VIII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.

### 02 - FÍSICA

#### Parte I - Grandezas Físicas

Grandezas escalares e vetoriais. Componentes, soma e produto escalar de vetores. Medidas: padrões de medidas, ordem de grandeza e algarismos significativos. Sistemas coerentes de unidades: Sistema Internacional. Dimensões das grandezas físicas: análise dimensional.

#### Parte II - Mecânica da Partícula

Conceito da partícula. Cinemática escalar e vetorial. Coordenadas cartesianas dos vetores posição, velocidade e aceleração. Movimento circular: decomposição dos vetores velocidade e aceleração nas direções tangencial e radial. Conceito de massa e de força. Natureza das forças que agem sobre uma partícula. A força como uma grandeza vetorial. Composição de forças. Leis de Newton. Forças especiais: Força Gravitacional e Força de Coulomb (eletrostática). Movimento dos corpos e movimento dos projéteis sob a ação da força gravitacional. Movimento de partículas eletricamente carregadas sob a ação de uma força eletrostática. Movimento dos planetas e dos satélites em órbitas circulares. Conceito de momento linear. Conceito de energia cinética. Colisões unidimensionais. Conservação do momento linear. Colisões elásticas e inelásticas. Conceito de trabalho de uma força. Trabalho de uma força constante. Teorema do trabalho-energia. Potência de uma força. Energia cinética. Conceito de energia potencial. Força conservativa e energia potencial: aplicações no caso das forças gravitacional e eletrostática. Energia mecânica: sistemas conservativos e dissipativos; forças de atrito. Movimento harmônico simples: pêndulo e sistema massa-mola.

#### Parte III - Sistemas de Muitos Corpos (Sólidos, Líquidos e Gases)

Isolamento de um sistema: distinção entre as forças internas e externas ao sistema. Definição do centro de massa de um sistema de muitos corpos diminutos (partículas). Centro de massa de um sólido e centro de gravidade. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de um corpo rígido. Conceito de densidade de massa. Conceito de pressão. Associação do conceito de pressão de um gás com as colisões dos átomos com as paredes dos vasos. Pressão hidrostática. Variação da pressão com a profundidade; princípios de Pascal e de Arquimedes. Conceito de temperatura e seus efeitos. Dilatação térmica dos líquidos e sólidos; mudanças de fase; definição da escala Celsius e introdução e uso da escala Kelvin. Equilíbrio térmico e Lei Zero da Termodinâmica. O conceito de calor: calor específico; calorimetria; calor latente. Equação de estado dos gases perfeitos. 1ª Lei da Termodinâmica. Processos isobárico, isotérmico, isovolumétrico e adiabático.

#### **Parte IV - Eletricidade e Magnetismo**

Constituição da matéria: elétron, próton e nêutron e a carga elétrica. Corrente elétrica: materiais isolantes, condutores e semicondutores. Processos de eletrização e a Lei de Coulomb. A força eletrostática, o campo elétrico, a energia potencial eletrostática e o potencial eletrostático. Campo e potencial associados a uma carga puntiforme. Campo uniforme: diferença de potencial entre dois pontos e movimento de uma carga. Corrente elétrica, resistores lineares, Lei de Ohm, associações de resistores em série e em paralelo. Energia e potência. Efeito Joule. Circuitos elementares. Amperímetro e voltímetro ideais. Campo magnético. Forças magnéticas sobre uma carga pontual. Campo magnético de um ímã, campo terrestre e bússola.

#### **Parte V - Fenômenos Ondulatórios - Ótica**

Vibrações ondulatórias em uma corda esticada. Comprimento de onda; frequência, amplitude de uma onda. Ondas estacionárias e ondas progressivas. Ondas transversais e longitudinais. Reflexão e refração. Princípio da superposição; ondas estacionárias. Ondas em mais dimensões: ondas na superfície de um líquido e ondas sonoras. Modelo ondulatório da luz: luz monocromática; velocidade de propagação; índice de refração de um meio; luz branca, dispersão. Ótica geométrica: leis da reflexão e da refração; reflexão total. Objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos e esféricos e em lentes delgadas. Instrumentos ópticos simples.

### **03 - GEOGRAFIA**

#### **Parte I - Espaço da Natureza**

As Inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e continentais e sua importância econômica. Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

#### **Parte II - A Organização do Espaço Mundial**

A transformação do espaço mundial: o espaço do capitalismo industrial; as disputas interimperialistas e a divisão internacional do trabalho; a transformação do espaço socialista e a formação dos grandes blocos de poder; a ação do Estado na economia e na sociedade dos países contemporâneos. A geopolítica mundial: noções gerais; caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa; o papel das grandes organizações político-econômicas internacionais; os conflitos geopolíticos recentes, sua inter-relação e especificidades; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades. O espaço das contradições socioeconômicas: o papel da acumulação de capital e do Estado como agentes estruturadores do espaço. Industrialização e acumulação: da produção manufatureira aos grandes complexos industriais modernos; processo de industrialização e repercussões na organização da economia e da sociedade; fatores responsáveis pela localização industrial; concentração espacial e concentração financeira da economia industrial. Urbanização e estrutura interna das cidades: metropolização e problemas urbanos; papel do setor de serviços; relação entre a indústria e agricultura. Espaço agrícola: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário. Ação do Estado: planejamento socioeconômico e intervenção no espaço; especificidades nos mundos capitalista e socialista. População: fatores condicionantes dos movimentos migratórios internos e internacionais; estrutura da população; crescimento demográfico (variações no tempo e no espaço); teorias demográficas. Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento: indicadores; origens; divisão internacional do trabalho. Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual: questões regionais.

#### **Parte III - Espaço Brasileiro**

Integração ao processo de internacionalização da economia: industrialização dependente e aprofundamento das desigualdades sociais; fatores responsáveis pela localização das indústrias; concentração espacial e financeira da economia industrial; processo de industrialização e repercussões na organização do espaço; recursos naturais (aproveitamento, desperdício e política de conservação). Industrialização, urbanização e marginalização (um processo combinado): redes urbanas e processo de metropolização; estrutura interna das cidades brasileiras e problemas urbanos; poluição ambiental das grandes cidades. Transporte e organização do espaço: conexão entre locais de produção e de consumo, entre locais de moradia e de trabalho; papel do setor dos serviços na urbanização e sua importância na absorção de mão de obra. Relações entre indústria e agricultura: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário; objetivos da produção agrícola; desenvolvimento das relações de produção capitalista no campo e suas consequências; evolução da estrutura fundiária e relações de trabalho no campo; dinâmica das fronteiras agrícolas. Crescimento populacional e políticas demográficas: processo de ocupação do território e distribuição da população; movimentos migratórios (reflexos espaciais e sociais). Ação do Estado e o planejamento socioeconômico: instituições, medidas e políticas de intervenção no espaço. Reprodução da dependência em nível nacional: divisão regional do trabalho; relações inter e intrarregionais; questões regionais.

### **04 - HISTÓRIA**

#### **Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII)**

Expansão Marítima e Comercial: a crise do feudalismo a partir do século XIII e a expansão marítima e comercial; as conquistas ibéricas ultramarinas e a crise do século XVI. Estado Moderno e Absolutismo: caracterização geral. Estado Moderno e Mercantilismo: práticas e teorias mercantilistas; mercantilismo e o antigo sistema colonial. Colonização européia na América: colonizações espanhola, inglesa e francesa. Brasil-Colônia: a economia (a grande lavoura, as atividades extrativas, a pecuária); a sociedade (a escravidão negra, a escravidão indígena, o homem livre pobre); a ação da Igreja (a catequese, as missões jesuítas, o Santo Ofício); a ação político-administrativa (capitanias, governo geral, municípios); a expansão territorial e a fixação dos limites. As manifestações culturais Humanismo e Renascimento; a crítica do pensamento medieval; as Reformas Religiosas do século XVI; a Revolução Científica do século XVII; a "ilustração".

#### **Parte II - A Formação do Mundo Ocidental Contemporâneo (1760/80 a 1870/80)**

Transformações econômicas: a Revolução industrial inglesa e suas pré-condições; a crítica do Mercantilismo; a Fisiocracia e o Liberalismo; o capitalismo industrial na Europa (os exemplos da França e da Alemanha). Revoluções Liberais: a crítica do Absolutismo e a crise do Antigo Regime; a independência das treze colônias; a Revolução Francesa (suas diversas visões). Restauração e revolução: liberalismo e nacionalismo; os movimentos revolucionários de 1820, 1830 e 1848. Realismo e Nacionalismo: de 1850 a 1870; as Unificações. Crise do Antigo Sistema Colonial Ibérico: o processo de independência da América Espanhola; os exemplos do Prata, da Nova Espanha e do Peru; o processo de independência do Brasil; o contexto sociocultural e as conjurações do século XVIII; a Corte Portuguesa no Brasil (o Reino Unido e a Revolução Republicana de 1817); a Revolução Liberal do Porto (1820) e a Independência do Brasil. América após a independência: a economia latino-americana e a sua inserção no quadro internacional; a Hispano-América (o

Caudilhismo e a formação dos Estados Nacionais); os EUA (a formação da economia capitalista, a expansão territorial e a Guerra de Secessão). Brasil - da independência ao apogeu do Sistema Monárquico; o Primeiro Reinado; a Constituição de 1824 e a crise regencial; a consolidação da monarquia e a unidade territorial; o Ato Adicional de 1834; a economia primário-exportadora e a escravista e suas "modernizações"; o quadro cultural; as relações internacionais; a Inglaterra e as questões platinas.

### Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45)

Auge da hegemonia europeia e a expansão norte-americana: as transformações econômicas; a concentração capitalista; a expansão imperialista; a dominação da América Latina e da Ásia; a partilha da África. Apogeu liberal: a democracia liberal (principais ideias e instituições); a crítica ao liberalismo (o anarquismo, o socialismo e a doutrina social da Igreja); as relações internacionais: o equilíbrio europeu e sistemas de alianças. Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930): as transformações econômicas (o declínio da escravidão e a expansão do trabalho livre, o setor exportador, a política financeira e o setor industrial); a sociedade (a urbanização e o crescimento da classe média, a questão operária); a crise da monarquia (o predomínio oligárquico e o coronelismo, a Constituição de 1891); o quadro cultural; a política externa. Crise da sociedade liberal: as guerras mundiais e as relações internacionais; a revolução de 1917; os movimentos e regimes fascistas; a crise econômica de 1929 e a "Grande Depressão". Hispano-América: a crise do Estado oligárquico, os exemplos do México e da Argentina. Brasil - da crise da República Oligárquica ao Autoritarismo Vargasista (1930/1945): a crise dos anos vinte e a Reforma Constitucional de 1926; a revolução da Aliança Liberal em 1930 e a Constituição de 1934; o impacto da "Grande Depressão" no setor exportador e a política de industrialização; a implantação e a desagregação do Estado Autoritário (o Estado Novo e a Constituição de 1937); a política externa; o quadro cultural e as políticas educacionais.

### Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945)

Crise da hegemonia europeia: a "guerra-fria" e a "bipolarização"; a reconstrução da Europa Ocidental; os organismos internacionais. Sociedades capitalistas contemporâneas: EUA, Europa Ocidental e Japão. Construção e crise do socialismo: URSS, China e Europa Oriental. O novo equilíbrio nas relações internacionais: as relações Norte-Sul e a questão do desenvolvimento sustentável. Sociedades afro-asiáticas contemporâneas: descolonização e neocolonialismo; as crises do Oriente Médio; a questão islâmica; o *apartheid*. Hispano-América: a economia latino-americana e as transformações no capitalismo internacional; o Populismo e Autoritarismo (problemas da transição democrática); a experiência chilena; as revoluções de Cuba e da Nicarágua. Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares: a redemocratização e a Constituição de 1946; as alternativas políticas e econômicas da República Populista; o movimento de março/abril de 1964 e o autoritarismo modernizador dos Governos Militares; a Constituição de 1967 e suas emendas; a legislação autoritária, a resistência e repressão; a distensão, a abertura e a "transição democrática"; a política externa; o quadro cultural; as políticas educacionais. Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais: a "Nova República" e a Constituição de 1988.

## 05 - LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOLA OU INGLESA

As questões de Língua Estrangeira trabalharão compreensão de textos autênticos, de padrão contemporâneo, em diferentes registros, com ênfase em estratégias de leitura (compreensão do sentido global do texto e localização de determinada idéia no texto), reconhecimento de tipos de textos e suas intenções comunicativas, aspectos gramaticais básicos e vocabulário, incluindo palavras cognatas.

## 06 - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

As questões avaliarão principalmente a desenvoltura do aluno na produção escrita e na leitura e compreensão de textos de diferentes tipos. A partir desse parâmetro geral, serão contemplados os conteúdos adquiridos no nível médio em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, abaixo relacionados.

### Parte I - Língua Portuguesa

O português padrão. Língua falada e escrita. Morfossintaxe. Estruturação de orações. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação dos termos na frase. Pontuação. Ortografia. Noções de Semântica.

### Parte II - Literatura Brasileira

Gêneros literários. Momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e cultura brasileiras. Classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e formais.

## 07 - MATEMÁTICA

### Parte I - Aritmética, Álgebra e Análise

Noções de Lógica. Conjuntos: noção intuitiva de conjunto; operações com conjuntos. Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Funções: conceitos, operações e gráficos. Função polinomial. Função exponencial. Função logarítmica. Função trigonométrica. Função modular. Função inversa. Equações e Inequações: sistemas de equações e inequações. Regra de três, razões e proporções. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; permutações, arranjos e combinações. Probabilidade: definição e propriedades básicas. Porcentagem. Juros simples. Polinômios: raízes, relações entre coeficientes e raízes. Teorema Fundamental da Álgebra. Sequências: noções de sequência; Progressões Aritméticas; Progressões Geométricas.

### Parte II - Geometria e Trigonometria

**Geometria Plana:** figuras planas. Teorema de Tales. Semelhança. Relações métricas. Perímetros e áreas.

**Geometria Espacial:** posição relativa entre pontos, retas e planos. Poliedros. Poliedros regulares. Prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Sólidos de revolução. Relações Métricas. Áreas e volumes.

**Trigonometria:** arcos e ângulos. Medidas e relações.

### Parte III - Álgebra Linear e Geometria Analítica

Vetores no  $R^2$  e no  $R^3$ : conceitos. Operações com vetores: adição, multiplicação de um vetor por um escalar, produto escalar, produto vetorial e produto misto. O espaço vetorial  $R^2$ . O espaço vetorial  $R^3$ . Geometria Analítica Plana: retas e cônicas no  $R^2$ . Geometria Analítica Espacial: retas, planos e esferas no  $R^3$ . Discussão de sistemas de equações lineares  $2 \times 2$  e  $3 \times 3$ .

**Competências e habilidades a serem cobradas na prova de química (Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais, PCN):  
Representação e comunicação.**

Descrever as transformações químicas em linguagens discursivas, compreender os códigos e símbolos próprios da Química, representar simbolicamente as transformações químicas, utilizar gráficos, tabelas e relações matemáticas.

**Investigação e compreensão.**

Compreender e utilizar conceitos e fatos químicos com uma visão macroscópica. Compreender e utilizar dados quantitativos, estimativas, medidas e relações proporcionais. Reconhecer tendências e relações a partir de dados experimentais; selecionar e utilizar ideias e procedimentos científicos (leis, teorias, modelos) para a resolução de problemas qualitativos e quantitativos em Química, identificando e acompanhando as variáveis relevantes; reconhecer ou propor a investigação de um problema relacionado à Química, selecionando procedimentos experimentais pertinentes e desenvolver conexões hipotético-lógicas que possibilitem previsões acerca das transformações químicas.

**Contextualização sociocultural.**

Reconhecer aspectos químicos relevantes na interação individual e coletiva do ser humano com o ambiente e reconhecer o papel da Química no sistema produtivo.

**Programa:****Parte I - Método científico**

Identificação das diferentes etapas do método científico.

**Parte II - Matéria**

Os estados físicos da matéria, substâncias e misturas, alotropia, fenômenos e processos de separação.

**Parte III - Átomo**

Modelos atômicos de Dalton, de Thomson, de Rutherford e de Bohr; propriedades dos prótons, nêutrons e elétrons; massa atômica, número atômico e número de massa, isotopia, isobaria e isotonia; configuração eletrônica (níveis, subníveis e orbitais), íons; classificação periódica dos elementos, relação entre configuração eletrônica e localização na tabela periódica, elementos e suas propriedades periódicas (raio atômico e iônico, eletropositividade, eletronegatividade, energia de ionização).

**Parte IV - Ligações e interações entre átomos e moléculas**

Ligação iônica, ligação covalente, ligação metálica e as principais propriedades associadas aos tipos de ligação química (dissociação e ionização, pontos de fusão e ebulição, condutibilidade elétrica, fórmulas, ligas metálicas, polaridade das ligações); geometria molecular; polaridade das moléculas; forças intermoleculares; propriedades das substâncias em função dessas forças (temperaturas de fusão e ebulição e solubilidade); número de oxidação e radicais.

**Parte V - Reações Inorgânicas**

Classificação das reações químicas (síntese, análise, simples-troca, dupla-troca e oxirredução), principais condições para ocorrência de reações químicas; reações de neutralização total e parcial, decomposição de carbonatos, cloratos e peróxidos; reações entre óxidos ácidos e óxidos básicos ou destes com água; reações envolvendo ácidos e hidróxidos; balanço de massa e balanço de carga das equações químicas, identificação e compreensão do papel dos íons espectadores.

**Parte VI - Funções Inorgânicas**

Ácidos, bases, sais e óxidos: identificação, principais propriedades, nomenclatura dos principais compostos, classificações destas funções, dissociação e ionização, conceitos ácido-base (Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis).

**Parte VII - Cálculos básicos e Estequiometria das reações**

Conceito de mol, de massa molar e de quantidade de matéria, a constante de Avogadro, variáveis de estado dos gases, relação entre pressão, volume e temperatura, equação geral dos gases, equação de Clapeyron, Lei de Avogadro e volume molar; Leis ponderais e volumétricas, composição centesimal, fórmula mínima, densidade absoluta e relativa, relações entre massa, volume, quantidade de matéria e número de espécies envolvidas em reações químicas, reagente limitante, rendimento de reação.

**Parte VIII - Soluções e Análise volumétrica**

Conceitos fundamentais (soluto, solvente, solubilidade e coeficiente de solubilidade). Classificação de soluções (molecular, iônica, insaturada e saturada, diluída e concentrada), unidades de concentração comum ( $\text{g}\cdot\text{L}^{-1}$ ), em quantidade de matéria ( $\text{mol}\cdot\text{L}^{-1}$ ), percentual (%massa/massa, %massa/volume e %volume/volume), partes por milhão e partes por bilhão, concentração de espécies iônicas em solução, mistura e diluição de soluções, análise volumétrica de neutralização, de oxirredução e de precipitação.

**Parte IX - Termoquímica e termodinâmica**

Reações endotérmicas e reações exotérmicas, energia de ativação, entalpia padrão, equações termoquímicas, variação de entalpia de reação (de formação, de combustão e de neutralização), energia de ligação, Lei de Hess, trabalho.

**Parte X - Cinética das reações**

Velocidade de reação, ordem das reações, reação elementar e não elementar. Colisões e fatores que influenciam na velocidade de uma reação.

### **Parte XI - Equilíbrio químico molecular e iônico**

Constante de equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos. Perturbação do equilíbrio e tendência de avanço para alcançar nova condição de equilíbrio (Princípio de Le Chatelier), grau de dissociação e de ionização, Lei da Diluição de Ostwald, efeito do íon comum, produto de solubilidade, equilíbrio iônico da água, pH e pOH, corantes orgânicos indicadores de pH, variação do pH numa reação de neutralização, solução-tampão.

### **Parte XII - Eletroquímica**

Pilhas (potenciais padrões e espontaneidade do processo de oxirredução, mecanismo de transferência de elétrons e íons numa pilha) e eletrólise (aspectos qualitativos e quantitativos de eletrólises ígneas e em soluções aquosas).

### **Parte XIII - Radioatividade**

Radiações alfa, beta e gama, isótopos radioativos, leis da desintegração radioativa, equações nucleares, aplicações da radioatividade e da energia nuclear, fissão nuclear, fusão nuclear e meia-vida.

### **Parte XIV - Processos da indústria química**

A produção de cal, a produção de NaOH, a produção de H<sub>2</sub>SO<sub>4</sub>, a produção de HCl, além da produção de outros insumos relevantes na indústria química, polímeros, petróleo e sabão.

### **Parte XV - Química do Carbono**

Características gerais do átomo de carbono, ligações químicas do carbono (ligação sigma e ligação pi), classificação das cadeias de carbono; identificação e características das funções orgânicas (hidrocarbonetos, álcoois, fenóis, éteres, ácidos carboxílicos, ésteres, haletos orgânicos, cetonas, aldeídos, aminas e amidas), compostos orgânicos contendo mais de uma função orgânica (em especial os aminoácidos), fórmula molecular, fórmula estrutural e estrutura espacial; nomenclatura (segundo a IUPAC) dos compostos e de seus radicais monovalentes, acidez e basicidade relativas dos compostos orgânicos, reações orgânicas de adição (adição de halogênio, de ácido halogenídrico, e de água a hidrocarbonetos insaturados, a aldeídos e a cetonas), reações orgânicas de substituição (halogenação de alcanos; reação de ácido cianídrico, de amônia, de amina, de água ou de hidróxido metálico com haletos orgânicos; reação de amônia, de álcool, de água ou de hidróxido metálico com ácidos carboxílicos e derivados; reação de halogênio, de haletos de alquila, de haletos de acila, de ácido nítrico e de ácido sulfúrico com hidrocarbonetos aromáticos); desidratação intermolecular de álcoois, isomeria plana (de cadeia, de posição, de função, de compensação, tautomeria) e isomeria espacial (geométrica e óptica).

---

## **09 - REDAÇÃO**

---

A prova de Redação consistirá de uma proposta de produção de texto em prosa, em modalidade e limites solicitados, acerca de tema escolhido a critério da Banca Examinadora. Na Redação, será avaliada a capacidade de o candidato construir um texto dissertativo-argumentativo que revele coerência e reflexão crítica, além do domínio da norma-padrão da língua portuguesa.

## ANEXO II

### QUESTIONÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

As informações solicitadas não influirão, de maneira alguma, na avaliação do candidato; destinam-se, exclusivamente, a pesquisas de aspectos socioeconômicos efetuadas pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**. Nessas pesquisas, não haverá interesse na identificação de casos individuais e os dados obtidos serão tratados estatisticamente, comparando-os com os obtidos em pesquisas realizadas com outros grupos de indivíduos. Não há respostas certas ou erradas, porém, devem expressar a verdade.

#### QUESTIONÁRIO

##### 01- Estado Civil:

- Solteiro
- Casado
- Outros

##### 02- Em que turno você cursa (ou cursou) o Ensino Médio (2º Grau)?

- Todo no diurno
- Todo no noturno
- Maior parte no diurno
- Maior parte no noturno

##### 03 - Você frequenta (ou frequentou) curso Pré-Vestibular (cursinho)?

- Nunca
- Sim, por um semestre
- Sim, por um ano
- Sim, por um ano e meio
- Sim, por dois anos
- Sim, por mais de dois anos

##### 04 - Você já prestou algum Exame Vestibular anteriormente?

- Sim, fora da FUNDAÇÃO CESGRANRIO
- Sim, para a FUNDAÇÃO CESGRANRIO
- Sim, para a FUNDAÇÃO CESGRANRIO e para outras Instituições
- Não, nunca prestei Vestibular anteriormente

##### 05 - Em relação aos programas adotados para este Concurso Vestibular:

- Você não sabe que os programas existem
- Você apenas ouviu falar neles
- Você os leu, mas não estuda por eles
- Você estuda por eles, procurando atingir cada objetivo com orientação de seus professores
- Você estuda por eles, procurando atingir cada objetivo somente com esforço pessoal

##### 06 - Pretende inscrever-se no Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e/ou no Programa Universidade para Todos (PROUNI)?

- Sim
- Não

##### 07 - Atualmente você exerce atividade remunerada (trabalha)?

- Não
- Sim, em tempo parcial (menos de 40h semanais)
- Sim, em tempo integral (40h semanais ou mais)

- Sim, mas eventualmente (avulso, etc)

##### 08 - Qual a renda total de sua família?

**ATENÇÃO:** Some todos os salários brutos (sem deduções) dos membros de sua família que trabalhem e que estejam morando em sua casa. Inclua o seu salário, caso você trabalhe. Se for casado(a), refira-se à sua própria família.

- até 1 (um) salário mínimo
- de 1 a 2 salários mínimos
- de 2 a 3 salários mínimos
- de 3 a 4 salários mínimos
- de 4 a 5 salários mínimos
- de 5 a 7 salários mínimos
- de 7 a 10 salários mínimos
- de 10 a 20 salários mínimos
- de 20 a 30 salários mínimos
- de 30 a 50 salários mínimos
- mais de 50 salários mínimos

##### 09 - Excetuando-se os livros escolares, quantos livros, em média, você lê por ano?

- Nenhum
- 1 a 2
- 3 a 5
- 6 a 10
- 11 ou mais

##### 10 - Você tem microcomputador em sua casa?

- Sim
- Não

Ao enviar meus dados neste formulário, declaro que atendo às condições exigidas para a inscrição no presente Concurso Vestibular e que conheço e aceito todas as normas do **Roteiro do Candidato**, disponível no **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, bem como, aceito as decisões que possam ser tomadas pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e pela **FMP** em casos omissos e situações não previstas. Em caso de convocação, comprometo-me a apresentar, no prazo fixado, todos os documentos comprobatórios das condições/requisitos exigidos, estando ciente de que se não o fizer, estarei automaticamente **ELIMINADO**.



**ANEXO III**

**FUNDAÇÃO CESGRANRIO**

**RUA SANTA ALEXANDRINA, Nº 1.011  
RIO COMPRIDO - RIO DE JANEIRO/RJ  
CEP.: 20.261-903  
TELEFONE: (21) 2103-9600**

**ENDEREÇO NA INTERNET:**

**[www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br)**